

## **D&O - Directors and Officers**

*Angela Buonomo Mendonça*  
*Advogada de NelsonSchver Advogados*

O Seguro Directors & Officers (D&O) é uma cobertura desenvolvida para garantir tranqüilidade aos gestores de uma empresa, sujeitos a serem responsabilizados pessoalmente por atos praticados no exercício de sua função.

O trabalho se inicia através do conhecimento do contrato de seguro e das condições de cobertura e respectivas cláusulas dos seguros vigentes (ou a contratar) e do levantamento, através de entrevistas previamente agendadas, para conhecimento das necessidades da empresa.

Focado nas controvérsias legais derivadas de sua gestão na companhia, conselheiros e diretores podem dedicar total atenção aos seus objetivos empresariais, além de proporcionar segurança e, se for o caso, reembolso de eventuais perdas relacionadas a processos judiciais, inclusive no âmbito do mercado aberto de capitais, abrangendo reclamações de acionistas, credores, funcionários que tenham sido prejudicados, competidores, entidades governamentais reguladoras e fiscalizadoras, clientes, entre outros.

A auditoria nas contratações de D&O visa estabelecer uma correta taxação de riscos, e adequar os clausulados das apólices que – em geral – tendem a garantir prejuízos puramente econômicos, aprimorando sua característica de seguro de responsabilidade civil, nos moldes do Código Civil Brasileiro.

De forma bem resumida são benefícios que decorrem diretamente do trabalho do auditor técnico-jurídico:

- Verificação da adequação das cláusulas e condições contratuais da apólice vigente ou a contratar;
- Ajuste das redações passíveis de interpretação dúbia;
- Inserção de cláusulas favoráveis ao Segurado;
- Acompanhamento, como representante do Segurado, de todo o processo de regulação de sinistros avocados ou não pelo Ressegurador;
- Defesa dos interesses do Segurado na apuração dos prejuízos e indenizações justas e fiéis às cláusulas contratuais.